

Várzea Grande, 30 de julho de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS

PREGOEIRA- DAE/VG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA Nº 0122/2018/SMECEL/VG

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.505/2010, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, e, 4.335/2018 que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possuem carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efeis.	C/H.	CLASSE NÍVEL
CLEITON DA SILVA	TSAE	Agente de Segurança e Manutenção	26/04/2012	-	30H	A - 03
LUCIANA FERREIRA DE MELO	TSAE	Merendeira	30/06/2004	-	30H	B - 05
ADRIANO MARCOS DE MORAES	TSAE	Agente de Segurança e Manutenção	03/05/2012	-	30H	A - 03

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativo a partir de 01/07/2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0124/2018/SMECEL/VG

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº. 3.505/2010, 4.007/2014, 4.093/2015 e 4.163/2016, 4.189/2017, 4.293/2017, e, 4.335/2018 que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possuem carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. Todos Efeis.	C/H.	CLASSE NÍVEL
Antonil de Fatima Carvalho Borges	Professor I a IV	Professor I a IV	30.08.2002	-	25H	C - 06

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativo a partir de 01/08/2018.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE --
DAE/VG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018.

RECONHEÇO E HOMOLOGO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 084/2018, que está fundamentado no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de controle e redução de perdas, apresentando relatório com ações a serem executadas e planilha de custos para implantação, e assim atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

EMPRESA: LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ: 12.469.622/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2018/DAE-VG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2069 Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.39.

VALOR: Custo fixo no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Várzea Grande, 30 de Julho de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 010/2018, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação do **Pregão Presencial n.º 008/2018**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por item

Realizado no dia: 24/07/2018

Horário: 09h15min (horário de Mato Grosso/MT)

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ponto biométrico, para atender os funcionários do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

RESULTADO:

Ficou classificada a empresa **TECNO PONTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, com a proposta final de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

CRISTIANE PEREIRA MARTINS RICARDO AZEVEDO ARAÚJO PREGOEIRA - DAE/VG DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA Nº 828/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
36850	NICOLAU AVILA CRUZ	Efetivo	2016/2017	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
101109	ODETE LUCIA DE BARROS	Efetivo	2015/2016	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
101104	ODINETE PAULINA DO NASCIMENTO	Efetivo	2015/2016	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
39615	REINALDO JOÃO DELLA PAQUA	Efetivo	2015/2016	15.08.18 A 13.09.18 (30 dias)
100906	RUTH BISPO DA SILVA	Efetivo	2017/2018	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
101093	SERGIO ANTONIO DA SILVA	Efetivo	2016/2017	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

M. OS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de implantação e melhorias sanitárias domiciliares e na construção e instalação de recipientes de lixo domiciliar (resíduos sólidos) em Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, conforme proposta de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde, resolve HOMOLOGAR o objeto da licitação, a empresa: **L M DA SILVA EIRELI EPP**, CNPJ: n. 18.923.430/0001-40, com proposta no valor global de **R\$ 446.873,72** (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 31 de julho de 2018.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 216/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

REVOGA A PORTARIA N. 175/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 175/2018, de 04 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DO PREGÃO N. 056/2018 PMVB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO N. 133/2018-PMVB)

PREGÃO N. 056/2018 Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 7.217/2006, Decreto Municipal n. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL COM TECNOLOGIA ON/OFF LINE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO: 14:30 do dia 15/08/2018.

INICIO DA SESSÃO: 14:30 do dia 15/08/2018. Aquisição do Edital no site: [http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/...](http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br/) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail: pmvilabela@yahoo.com.br.

Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. **PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.**

PORTARIA N. 215/2018

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão da Comissão Sindicante, relatório anexo às fls. 42/50, bem assim do teor do Parecer Jurídico n. 054/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA N. 02/2017, instaurada pela Portaria n. 247/2017 para a apuração das circunstâncias do desaparecimento de bem móvel público da unidade administrativa Escola Municipal Dom Antônio Rolim de Moura.

Art. 2º - Deverá de registro dos bens móveis desta Prefeitura, registrar a baixa nos dados patrimoniais dos bens móveis objeto da referida Sindicância, com fundamento na documentação encartada nos autos.

Art. 3º - Determino a divulgação aos servidores da unidade administrativa constante do art. 1º, das ressalvas apontadas no Relatório Final da Comissão de Sindicância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ção de equipamentos e aparelhos em comodato, juntamente com manutenção, insumos, mão de obra e materiais a serem realizados dentro das instalações do Hospital e Pronto Socorro, a partir de 02/08/2018.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e se as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - A servidora ora designada declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2.018.

Genes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2018

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ponto biométrico, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

LOTE ÚNICO

Lote Único: A Empresa **TECNO PUNTO TEC. AVAN. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, com a proposta final de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desen-

volveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciência aos interessados.

Várzea Grande, 31 de julho de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG



PORTARIA Nº 827/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Agosto/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
101111	MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	Efetivo	2015/2016	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
33352	MARIA MARGARETH VERRAS GADELHA	Efetivo	2016/2017	29.08.18 A 27.09.18 (30 dias)
34896	MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	Efetivo	2015/2016	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
101065	MARLY GONÇALVES DE CASTRO	Efetivo	2017/2018	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
101113	MIGUELINA PEDROSA DE LIMA	Efetivo	2015/2016	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)
36105	NADIR PINTO DA SILVA	Efetivo	2016/2017	01.08.18 A 30.08.18 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 01 de Agosto de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Pregoeira do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n.º 010/2018, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação do **Pregão Presencial n.º 007/2018**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 032/2005 e com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Realizado no dia: 13/07/2018

Horário: 09h15min (horário de Mato Grosso/MT)

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, (conjunto motor-bomba submersa, aeradores e quadros de comando para poços tubular profundo e estações de tratamento de esgoto), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT.

RESULTADO:

ITENS:

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2018**CONTRATO N.º 008/2018 – LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA**

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de controle e redução de perdas, apresentando relatório com ações a serem executadas e planilha de custos para implantação, e assim atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

Fiscal: Gumercindo Pinto de Souza Filho

RG N.º 022901 SSP/MT CPF N.º 108.352.451-87

END.º: Rua da Urca, 37 Bairro: J. Guanabara

Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 1.908

Su. pte de Fiscal: Hildebrando Araújo de França

RG N.º 0025204-2 SSP/MT CPF N.º 176.088.991-15

END.º: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 201 Bairro: Centro Cidade: Cuiabá/MT

Matrícula N.º 1.921

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente Contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 03 de agosto de 2018

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA N.º 850/2018

Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n.º 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de **Julho/Agosto/2018**, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n.º. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

PROCURADORIA GERAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
109080	EDNA DE SOUZA MELO	Comissão	2016/2017	26.07.18 A 27.08.18 (02 dias)
109562	KAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA	Comissão	2017/2018	13.08.18 A 17.08.18 (05 dias)
109094	PAULIENE FERRAZ	Comissão	2017/2018	30.07.18 A 03.08.18 (05 dias)
39744	RENATA MONTEIRO DA SILVA GALLO	Efetivo	2013/2014	20.08.18 A 21.08.18 (02 dias)

DAE/VG				
110414	TALITA REGINA DE BARROS COSTA MARQUES FRANCO	Efetivo/Comissão	2016/2017	13.08.18 A 22.08.18 (10 dias)
79770	VALTENCIR JOSE DA SILVA	Efetivo	2015/2016	13.08.18 A 17.08.18 (05 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de Agosto de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 066/2018****PORTARIA N.º 066/2018**

Ricardo Azevedo Araújo – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018 – TECNOPONTO TEC. AVANC. EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 –****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2018**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ponto biométrico, para atender os funcionários do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – DAE/VG.

Fiscal: Diego Leite Alves

RG N.º 19787723 SSP/MT CPF N.º 029.086.451-81

END.º: Rua H Bairro: Cohab Asa Bela Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 2.077

Suplente de Fiscal: Aparecida de Lourdes Lara

RG N.º 73795885 SSP/PR CPF N.º 014.703.001-33

END.º: Rua J Quadra 18 Casa 31 Bairro: São Matheus Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 1.914

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente na ATA de Registro de Preços extingue-se com o término da vigência da mesma.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 03 de agosto de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG